Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.020– 19/2020

ACORDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 14.11.2019, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao GCD "Os Ceireiros", por infrações disciplinares cometidas no jogo Associação "Os Vouzelenses" x GCD "Os Ceireiros", a contar para o Campeonato da 1ª Divisão de Futebol – Zona Norte, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

a) **Multa** de € 100,00 (cem euros), p. e p. pelo no nº3 do artigo 117º do Regulamento Disciplinar,

b) **Sanção de Derrota por 3-0,** nos termos do disposto no art. 19º al. e) e 29º do Regulamento Disciplinar.

c) **CUSTAS** no valor de €80,00 (oitenta euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

O Conselho de Disciplina:

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)

Wall Street English
basi laboratórios your health, our world
CIMA INSPEÇÕES AUTOMÓVEIS
TECNINVICTA
Caldas de Penacova Água Mineral Natural
ESTANEL ESTANÍFERA DA BEIRA, LDA.
Tesouro Urbano Manutenção de Estradas

geral@afviseu.pt
+351 232 424 859
www.afviseu.pt
Apartado 135 - Fontelo3500-143 Viseu